



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS POR DOAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E DE COOPERATIVAS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Processo SEI nº 23072.205917/2022-74

A Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- São relevantes para o bom andamento das atividades públicas o credenciamento das associações e cooperativas, sejam elas voltadas à sua valorização, o incentivo à prática comunitária, a interação entre pessoas, sejam elas locais ou regionais, pois bem se sabe que representam fundamento para o fortalecimento humano e social, preceito a qual esta Universidade procura praticar.

- Conforme Decreto 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, se faz necessária a constituição de cadastro de entidades compatíveis para o recebimento de doações de bens caracterizados como inservíveis para o melhor aproveitamento socialmente sustentável dos mesmos.
- Para que seja considerado inservível, conforme art. 3º do Decreto Nº 9.373/2018, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Edital estabelece normas para o credenciamento de associações e cooperativas para o recebimento de doações de materiais inservíveis, classificados como irrecuperáveis.

1.2 Constitui objeto do presente Edital a criação de um cadastro composto por associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, junto à Universidade Federal de Minas Gerais, para participação exclusivamente neste processo de doação de bens caracterizados como inservíveis desta universidade. Credenciamentos posteriores poderão ser realizados se necessário.

1.3 O credenciamento tem a finalidade de atender critérios de impessoalidade na escolha de entidades beneficiadas por doações realizadas por esta autarquia.

2. DAS ENTIDADES

2.1 Entende-se por associações ou cooperativas as entidades que atendam aos requisitos do Decreto Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 O presente Edital respeita os princípios do Decreto 9.373/2018, em especial as disposições dos artigos 3º e 8º, bem como a Lei 8.666/1993, no que couber.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Serão consideradas habilitadas ao credenciamento as associações e cooperativas que apresentarem a documentação abaixo discriminadas:

1. Cartão CNPJ da entidade;
 2. Contrato social ou documento afim;
 3. RG do presidente ou do representante legal da entidade;
 4. CPF do presidente ou do representante legal da entidade;
 5. Comprovante de endereço da entidade;
 6. Provação de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.
- 4.2 É facultada às associações e cooperativas, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 4.3 O credenciamento da entidade na base da UFMG será vigente exclusivamente para participação no processo citado, havendo nova chamada quando necessário/opportuno.

5. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser enviados de forma digital via email, e após a classificação, apresentados em formato original, ou com cópia autenticada por cartório competente ou servidor componente da comissão para realização deste chamamento público.
- 5.2 A documentação de credenciamento das entidades deverá ser encaminhada para o email superintendencia@eba.ufmg.br
- 5.3 A documentação em via digital será aceita no período de **21 de setembro a 05 de outubro de 2023**, no email acima disponibilizado.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será comunicada através de e-mail.
- 6.2 Os interessados poderão recorrer do resultado, em relação a inabilitação, apresentando razões devidamente fundamentadas e por escrito, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de comunicação do mesmo.
- 6.3 Os recursos deverão ser encaminhados no mesmo endereço em que foi enviada a documentação para habilitação.
- 6.4 No caso do interesse de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado um sorteio classificatório, transmitido ao vivo, e acompanhado por dois servidores da Unidade como testemunhas.

7. DA REALIZAÇÃO DE DOAÇÕES

- 7.1 A Universidade realizará doações de bens inservíveis constantes no processo em questão, devidamente justificada, conforme legislação vigente e política patrimonial;
- 7.2 Para a escolha de entidade beneficiada para o recebimento da doação será utilizada a classificação existente entre as entidades credenciadas;
- 7.3 Os sorteios serão realizados na presença de 02 (dois) servidores efetivos como testemunhas;
- 7.4 O resultado do sorteio será comunicado à entidade escolhida via email;
- 7.5 O sorteado terá o prazo de 48 horas para manifestar efetivo interesse na formalização das doações. O sorteado que não se manifestar no prazo será desclassificado e o direito será repassado para a próxima entidade classificada;
- 7.6 O sorteado deverá encaminhar documentação que comprove a manutenção de sua qualificação para a formalização da doação, sob pena de ser desclassificado;
- 7.7 O processo de doação deverá ser aceito completamente pela entidade sorteada, não podendo esta selecionar apenas parte dos itens presentes no processo, a não ser em caráter excepcional, devidamente justificado e aceito pela Comissão;
- 7.8 O transporte dos bens doados ficará a cargo da entidade beneficiada;
- 7.9 Por força do artigo 8º, inciso V, as associações e cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 9.373/2018 somente poderão receber bens classificados como irrecuperáveis.
- 7.10 O prazo para retirada do bem pela entidade beneficiada será de 10 (dez) dias.

8. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

- 8.1 O presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 As entidades poderão ser descredenciadas nas seguintes hipóteses: 1. Não proceder a retirada do lote doado no prazo fixado neste edital; 2. Não manter atualizada a documentação exigida no item 5.1 deste edital; 3. Efetuar o descarte de materiais em locais inapropriados, sem a devida observância dos preceitos da legislação pertinente em vigor, tendo em vista o art. 9º do Decreto 9.373/2018.
- 9.2 A entidade descredenciada poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos moldes estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.3, acerca da decisão que determinar o seu descredenciamento, contados da notificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Considerando a vinculação das partes envolvidas, este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, cabendo após apresentação da documentação alegação de desconhecimento ou discordância dos seus termos.

10.2 O interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da execução do contrato.

10.3 O presente edital estará disponível no site <https://www.eba.ufmg.br>

10.4 O credenciamento não implicará em direito sobre qualquer doação, mas apenas expectativa de benefício.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel

Diretor da Escola de Belas Artes



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Diretor(a)**, em 19/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638373** e o código CRC **B53DE552**.

Anexos:

1 – Minuta do Contrato de Doação

MINUTA DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO DE DESFAZIMENTO Nº 23072.205917/2022-74

Pelo presente Contrato de Doação, de acordo com o Decreto 9.3736 de 11/05/2018, com o Código Civil Brasileiro e com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, no que couber, de um lado a ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0006-19 com endereço à Av. Antônio Carlos, 6627, Bairro Pampulha – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada DOADORA e representada por seu Diretor, Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel e, de outro, a empresa XXXX, CNPJ nº _____.____.____/____-____, com endereço à XXX, neste ato denominada DONATÁRIA, representada por (Nome do(a) Representante Legal), CPF _____.____.____-____, endereço XXX, fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A DOADORA declara e confessa que é legítima possuidora do(s) bem(ns) patrimonial(is), conforme especificado na relação constante do documento SEI nº 2561245, constante no processo 23072.205917/2022-74.

PARÁGRAFO ÚNICO

O(s) bem(ns) patrimonial(is) é(são) destinado(s) à DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DOADORA doa à DONATÁRIA o(s) bem(ns) patrimonial(is) especificado(s) na cláusula anterior, sem condições ou encargos de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá à DONATÁRIA arcar com todas as despesas existentes ou futuras, necessárias à retirada e utilização do(s) bem(ns) doado(s) relacionado(s) no documento SEI nº 2561245.

CLÁUSULA QUARTA:

O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) à DONATÁRIA mediante assinatura de recibo, onde constarão todos os bem(ns) relacionado(s) no documento SEI nº 2561245.

CLÁUSULA QUINTA:

A DONATÁRIA terá um prazo de 10 (dez) dias para a retirada e transporte do(s) bem(ns) a ela doados, sob pena de reintegração deste(s) ao acervo patrimonial da DOADORA, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, salvo em casos excepcionais a critério da DOADORA.

Parágrafo Único: os bens doados serão recebidos pelo representante legal da DONATÁRIA ou seu preposto, quando a DONATÁRIA deverá declarar que tem pleno conhecimento do estado em que se encontram e como foram entregues os bens doados.

CLÁUSULA SEXTA:

A DONATÁRIA, após a tradição dos materiais objeto desse instrumento, passa a ter uso, posse e propriedade do(s) mesmo(s) sendo a presente doação de caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A DONATÁRIA declara que aceita a doação nas condições estipuladas.

CLÁUSULA OITAVA:

A DONATÁRIA se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis irrecuperáveis doados, que não venham a ser aproveitados ou utilizados.

CLÁUSULA NONA:

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste ajuste é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, por força do art. 109, I, da CF/88. Para clareza e firmeza de assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

DOADORA:

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel

DIRETOR

DONATÁRIA:

NOME DA ENTIDADE

Nome da Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- NOME E CPF

2- NOME E CPF

Referência: Processo nº 23072.205917/2022-74

SEI nº 2638373



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS POR DOAÇÃO

PROJETO BÁSICO

Processo nº 23072.205917/2022-74

1. OBJETIVO

1.1. A Escola de Belas Artes da UFMG realizará um processo de doação para entidades de interesse social, de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de informática, aparelhos de Áudio e Vídeo, pertencentes ao acervo patrimonial da Unidade. Baseando-se no DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, a comissão classificou os bens como irrecuperáveis, pois encontram-se obsoletos, danificados e sem condições de recuperação para uso, haja vista suas condições atuais, que requerem alto custo de manutenção, aliados à inexistência de peças de reposição no mercado. Dessa forma, o objetivo é o desfazimento desses bens para melhorar a gestão de espaços da Escola, pois estão armazenados em containers e salas.

2. OBJETO

2.1. Desfazimento por doação de bens móveis classificados pela comissão como irrecuperáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Doação de bens móveis para melhorar a gestão de espaços físicos da Escola de Belas Artes. Tais bens são considerados inservíveis para a Unidade, mas que podem ser reutilizados por entidades de interesse social, tais como as cooperativas e associações.

3.2. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.2.1. A Doação trará um benefício direto e imediato para a unidade, pois haverá liberação de espaços importantes dentro da Escola, que hoje estão sendo utilizados para a guarda desses bens, contribuindo com a salubridade dos locais de trabalho.

3.2.2. O benefício indireto se dará no proveito que as cooperativas ou associações terão ao receber os bens doados, transformando-os em outros bens ou reciclando-os, gerando renda para melhorar a vida social dos cooperados ou associados.

3.3. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.3.1. Foi feito um levantamento prévio dos bens que são inservíveis para a Escola, em seguida realizou-se a classificação desses bens como irrecuperáveis e instituiu a comissão de desfazimento. Tais bens foram oferecidos, primeiro, para doação às unidades e órgãos da UFMG. Segundo, para os interessados externos, através de chamamento público, visando o credenciamento de entidades de interesse social, conforme disposto na legislação vigente. A destinação final dos bens doados aos interessados será feita conforme disposto no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS.

3.4. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)

3.4.1. Reutilização de bens considerados como inservíveis para a Unidade, mas totalmente recuperáveis para outras entidades, através da transformação em outros bens ou a reciclagem, de modo que a destinação seja ambientalmente adequada.

3.5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.5.1. Baseando-se no DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, art. 8º e alíneas, a escolha se derá entre os interessados credenciados e habilitados, conforme disposto no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1.1. Computadores, monitores, impressoras, microscópios, Fax-Simile, Cadeiras, Carteiras, Mesas, Bancos, Escaninhos, Prateleiras e Armários de metal e madeira, Liquidificadores , micro-ondas, aparelhos de ar condicionado, televisores, refrigeradores, ventiladores, bebedouros, máquina de lavar, caixas acústicas, gravadores CD/DVD, receiver, microsystem, vídeo-cassete , Mapotecas, Quadro/Lousa/Tela para Projeção, Prancheta em Aço, Nobreak / Estabilizador de Tensão, Rack para Switch, Refletores, Calculadora, Telefone sem fio, Ponto Eletrônico, Xenotest-Câmara de envelhecimento acelerado, Balança analítica METTIER TOLEDO.

4.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

4.2.1. Caberá à DONATÁRIA arcar com todas as despesas existentes ou futuras, necessárias à retirada e utilização dos bens doados relacionados no presente instrumento.

4.2.2. A DONATÁRIA terá um prazo de 10 (dez) dias para a retirada e transporte dos bens a ela doados, sob pena do retorno destes ao acervo patrimonial da DOADORA.

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.1. A doação será sem ônus para a Escola de Belas Artes.

5.2. O presente Projeto Básico segue assinado pelos membros da Comissão de Desfazimento de Bens por Doação conforme segue:

Arnaldo Tadeu da Silva - Presidente
Ricardo Oliveira Fernandes - Membro
Ronaldo Correa Lacerda Franco - Membro
Rosângela Sales Felix Bissiate - Membro
Carlos Antônio de Souza Perini - Membro
Sávio Vieira Rocha - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio de Souza Perini, Analista de Tecnologia da Informação**, em 05/07/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Sales Félix Bissiate, Assistente em Administração**, em 06/07/2023, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Tadeu da Silva, Administrador**, em 06/07/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cordeiro Lacerda Franco, Assistente em Administração**, em 06/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Fernandes, Assistente em Administração**, em 12/07/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Savio Vieira Rocha, Técnico de Laboratório**, em 13/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2442576** e o código CRC **0458F154**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS POR DOAÇÃO

LAUDO DO VALOR ATUAL DOS BENS INSERVÍVEIS

A Comissão avaliou os bens móveis destinados ao desfazimento por doação e concluiu, tendo por referência o estado atual de conservação, relatados no Laudo de Avaliação e Classificação dos Bens (documento nº 2413875), que todos tem valores com pouca ou nenhuma repercussão financeira para a Administração. São bens que não atendem mais o fim a que se destinam, devido ao estado precário e a perda de suas características originais pelo uso durante a vida útil. Desse modo, a Comissão considerou que todos os bens não apresentam estado físico satisfatório onde seja possível determinar um valor atual de mercado. Portanto, decidiu-se que não haverá atualização dos valores, pelos motivos citados, e que estes sejam baixados do acervo patrimonial da Unidade, tendo como destino as cooperativas e as associações, para reaproveitamento na reciclagem.

Na planilha seguinte estão registradas as informações sobre os valores históricos e contábeis dos bens (depreciação e valor residual) e o estado de conservação, extraídas do documento nº 2534275. Considerando que não haverá atualização do valor dos bens, foram mantidos os mesmos valores pela Comissão na atualização, tendo como referência o valor contábil residual de cada bem.

Nº Item	Nº patrimonial	Descrição	Valor Histórico (Sicpat)	Depreciação Acumulada (Contábil)	Valor Residual (Contábil)	Valor Atualizado (Comissão)	Conservação
1	000006439-4	MESA	R\$ 5,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
2	000024615-8	ARMÁRIO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
3	000025689-7	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
4	000025971-3	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
5	000027495-1	ARQUIVO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
6	000027956-1	GUARDA-ROUPA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
7	000027959-5	GUARDA-ROUPA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
8	000027967-6	ARMÁRIO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
9	000030031-4	CARRO MANUAL	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável

10	000030871-4	QUADRO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
11	000030896-1	ARQUIVO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
12	000030933-8	BALCÃO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
13	000030935-4	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
14	000030951-6	GUARDA-ROUPA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
15	000031035-2	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
16	000031051-4	BALCÃO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
17	000031053-1	QUADRO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
18	000031085-9	ARMARIO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
19	000031126-1	PROJETOR	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
20	000031141-3	CAIXA ACÚSTICA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
21	000031142-1	CAIXA ACÚSTICA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
22	000031161-8	FICHÁRIO	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
23	000031270-3	MAPOTECA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
24	000031299-1	GUARDA-ROUPA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
25	000031300-9	GUARDA-ROUPA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
26	000038912-9	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
27	000056845-7	PROJETOR	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
28	000056859-7	PRANCHETA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
29	000069373-1	VENTILADOR	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
30	000072101-8	REFRIGERADOR	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
31	000072126-3	MÁQUINA DE ESCREVER	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
32	000072310-1	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
33	000077185-6	CONJUNTO AUDIOVISUAL	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
34	000077187-2	GRAVADOR DE SOM	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
35	000077660-2	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
36	000079091-5	FICHÁRIO	R\$ 0,04	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
37	000079106-7	MESA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
38	000079118-1	PROJETOR	R\$ 0,21	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
39	000079123-7	REFRIGERADOR	R\$ 0,02	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
40	000085404-2	TELEVISOR	R\$ 36,98	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
41	000087907-1	MICROCOMPUTADOR	R\$ 194,10	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável

42	000088636-1	RETROPROJETOR	R\$ 0,78	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
43	000088884-2	MESA	R\$ 37,26	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
44	000088891-5	MAQUINA DE ESCREVER	R\$ 690,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
45	000088898-2	PROJETOR	R\$ 1.140,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
46	000092986-7	FOGÃO	R\$ 135,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
47	000093043-1	MESA	R\$ 66,50	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
48	000093050-4	CAVALETE	R\$ 226,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
49	000093091-1	VENTILADOR	R\$ 47,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
50	000093092-1	VENTILADOR	R\$ 47,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
51	000093474-7	MICROCOMPUTADOR	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
52	000095012-2	MESA	R\$ 62,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
53	000098662-3	MESA	R\$ 113,30	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
54	000103553-3	BALCÃO	R\$ 4,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
55	000104784-1	ARMÁRIO	R\$ 302,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
56	000104887-2	MÁQUINA P/ SOLDAR ELÉTRICA	R\$ 1.100,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
57	000110006-8	MESA	R\$ 40,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
58	000110013-1	CALDEIRA	R\$ 103,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
59	000110037-8	MESA	R\$ 157,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
60	000113605-4	MICROSCÓPIO	R\$ 2.587,50	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
61	000113775-1	MICROSCÓPIO	R\$ 3.220,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
62	000118815-1	CADEIRA	R\$ 177,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
63	000118847-1	IMPRESSORA	R\$ 537,40	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
64	000118851-8	CADEIRA	R\$ 65,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
65	000118852-6	CADEIRA	R\$ 65,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
66	000118853-4	CADEIRA	R\$ 65,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
67	000118854-2	CADEIRA	R\$ 65,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
68	000118855-1	CADEIRA	R\$ 65,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
69	000118856-9	CADEIRA	R\$ 65,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
70	000118869-1	CADEIRA	R\$ 102,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
71	000118876-3	CADEIRA	R\$ 102,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
72	000118878-1	CADEIRA	R\$ 102,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
73	000118939-5	TELEVISOR	R\$ 435,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável

74	000118941-7	CADEIRA	R\$ 139,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
75	000118959-1	CARTEIRA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
76	000118986-7	CARTEIRA	R\$ 110,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
77	000119079-2	CARTEIRA	R\$ 115,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
78	000119181-1	CARTEIRA	R\$ 31,51	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
79	000119183-7	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
80	000119195-1	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
81	000119197-7	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
82	000119207-8	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
83	000119223-1	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
84	000119224-8	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
85	000119226-4	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
86	000119227-2	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
87	000119228-1	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
88	000119229-9	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
89	000119230-2	CARTEIRA	R\$ 11,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
90	000119274-4	CARTEIRA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
91	000119281-7	CARTEIRA	R\$ 23,28	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
92	000119417-8	CARTEIRA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
93	000119443-7	CARTEIRA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
94	000119492-5	MESA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
95	000119495-1	ARMÁRIO	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
96	000119519-1	IMPRESSORA	R\$ 5,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
97	000133212-1	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
98	000136328-1	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
99	000136329-8	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
100	000136331-1	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
101	000136334-4	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
102	000136368-9	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
103	000138657-3	CADEIRA	R\$ 57,65	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
104	000144306-2	CADEIRA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
105	000144402-6	CADEIRA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável

106	000144405-1	CADEIRA	R\$ 0,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
107	000159970-4	CADEIRA	R\$ 30,90	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
108	000160638-7	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
109	000160981-5	ARQUIVO	R\$ 100,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
110	000161636-6	ARMARIO	R\$ 185,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
111	000168864-2	CADEIRA	R\$ 57,14	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
112	000174265-5	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2.339,14	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
113	000175852-7	FILMADORA	R\$ 3.822,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
114	000175946-9	TELEVISOR	R\$ 1.650,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
115	000176054-8	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2.000,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
116	000176141-2	CADEIRA	R\$ 110,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
117	000176143-9	CADEIRA	R\$ 110,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
118	000176144-7	CADEIRA	R\$ 110,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
119	000176145-5	CADEIRA	R\$ 110,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
120	000187379-2	BEBEDOURO	R\$ 320,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
121	000187384-9	MICROCOMPUTADOR	R\$ 990,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
122	000192457-5	MESA	R\$ 10,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
123	000197086-1	ARMÁRIO	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
124	000197097-6	ESTANTE	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
125	000197113-1	CADEIRA	R\$ 76,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
126	000197114-1	CADEIRA	R\$ 76,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
127	000197115-8	CADEIRA	R\$ 76,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
128	000197116-6	CADEIRA	R\$ 76,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
129	000197139-5	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
130	000197166-2	CADEIRA	R\$ 160,54	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
131	000197180-8	CONDICIONADOR DE AR	R\$ 2.559,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
132	000207728-1	BEBEDOURO	R\$ 375,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
133	000207730-2	VENTILADOR	R\$ 128,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
134	000207750-7	MESA	R\$ 199,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
135	000207760-4	CARTEIRA	R\$ 160,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
136	000207770-1	IMPRESSORA	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
137	000207822-8	MONITOR DE VIDEO	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável

138	000207840-6	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
139	000207842-2	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
140	000207844-9	CADEIRA	R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
141	000225012-8	SERRA	R\$ 10,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
142	001010396-1	MESA	R\$ 100,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
143	001013918-4	CARTEIRA	R\$ 48,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
144	001013939-7	CARTEIRA	R\$ 48,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
145	001013991-5	CARTEIRA	R\$ 48,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
146	001014035-2	CARTEIRA	R\$ 48,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
147	001014040-9	CARTEIRA	R\$ 48,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
148	001017200-9	CADEIRA	R\$ 145,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
149	001017204-1	BEBEDOURO	R\$ 280,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
150	001022782-2	CADEIRA	R\$ 200,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
151	001022783-1	CADEIRA	R\$ 200,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
152	001022784-9	CADEIRA	R\$ 200,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
153	001022802-1	IMPRESSORA	R\$ 2.379,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
154	001022824-1	IMPRESSORA	R\$ 392,50	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
155	001022834-9	REFLETOR	R\$ 470,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
156	001022840-3	REFLETOR	R\$ 69,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
157	001022857-8	IMPRESSORA	R\$ 189,79	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
158	001022883-7	MONITOR DE VIDEO	R\$ 310,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
159	001022904-3	DVD	R\$ 359,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
160	001022941-8	MESA	R\$ 100,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
161	001022943-4	MESA	R\$ 100,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
162	001022946-9	CADEIRA	R\$ 200,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
163	001027108-2	MESA	R\$ 201,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
164	001027110-4	MESA	R\$ 201,01	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
165	001033307-1	RACK	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
166	001049423-5	MONITOR DE VIDEO	R\$ 480,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
167	001049429-4	MONITOR DE VIDEO	R\$ 480,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
168	001052548-3	ARMÁRIO	R\$ 50,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
169	001052556-4	ARMÁRIO	R\$ 414,82	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável

170	001057770-1	CADEIRA	R\$ 104,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
171	001074080-5	MONITOR DE VIDEO	R\$ 466,71	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
172	001074470-3	MONITOR DE VIDEO	R\$ 466,71	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
173	001077638-9	CADEIRA	R\$ 150,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
174	001077645-1	MONITOR DE VIDEO	R\$ 40,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
175	001077684-2	PRANCHETA	R\$ 40,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
176	001077692-3	CADEIRA	R\$ 40,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
177	001077732-6	MONITOR DE VIDEO	R\$ 300,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
178	001077734-2	ESTANTE	R\$ 70,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
179	001077774-1	IMPRESSORA	R\$ 510,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
180	001077781-4	MONITOR DE VIDEO	R\$ 510,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
181	001077792-1	ARQUIVO	R\$ 420,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
182	001077809-8	FORNO DE MICRO-ONDAS	R\$ 275,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
183	001077860-8	TELA P/ PROJEÇÃO	R\$ 250,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
184	001077893-4	MICROCOMPUTADOR	R\$ 1.170,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
185	001098377-5	VENTILADOR	R\$ 77,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
186	001100653-6	CADEIRA	R\$ 85,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
187	001103149-2	TELEVISOR	R\$ 2.244,73	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
188	001110811-8	MONITOR DE VIDEO	R\$ 287,19	258,47	28,72	28,72	Irrecuperável
189	001110937-8	REFLETOR	R\$ 49,40	39,52	9,88	9,88	Irrecuperável
190	001110952-1	REFLETOR	R\$ 57,50	46,00	11,50	11,50	Irrecuperável
191	001110953-1	REFLETOR	R\$ 45,00	36,00	9,00	9,00	Irrecuperável
192	001110957-2	REFLETOR	R\$ 64,75	51,80	12,95	12,95	Irrecuperável
193	001110960-2	REFLETOR	R\$ 64,75	51,80	12,95	12,95	Irrecuperável
194	001110966-1	REFLETOR	R\$ 57,50	46,00	11,50	11,50	Irrecuperável
195	001110967-1	REFLETOR	R\$ 45,00	36,00	9,00	9,00	Irrecuperável
196	001110968-8	REFLETOR	R\$ 64,75	51,80	12,95	12,95	Irrecuperável
197	001117166-9	AMPLIFICADOR DE SOM	R\$ 1.350,00	1215,00	135,00	135,00	Irrecuperável
198	001123859-3	REFLETOR	R\$ 362,50	290,00	72,50	72,50	Irrecuperável
199	001123875-5	CADEIRA	R\$ 175,00	157,50	17,50	17,50	Irrecuperável
200	001123888-7	IMPRESSORA	R\$ 50,00	45,00	5,00	5,00	Irrecuperável
201	001123917-4	RECEIVER	R\$ 700,00	560,00	140,00	140,00	Irrecuperável

202	001123926-3	CADEIRA	R\$ 42,00	37,80	4,20	4,20	Irrecuperável
203	001123931-1	CALCULADORA	R\$ 16,00	14,40	1,60	1,60	Irrecuperável
204	001124021-1	CADEIRA	R\$ 39,00	35,10	3,90	3,90	Irrecuperável
205	001124027-1	NO-BREAK	R\$ 140,00	126,00	14,00	14,00	Irrecuperável
206	001124083-1	CADEIRA	R\$ 39,00	35,10	3,90	3,90	Irrecuperável
207	001124108-1	CADEIRA	R\$ 32,00	28,80	3,20	3,20	Irrecuperável
208	001124122-5	CADEIRA	R\$ 39,00	35,10	3,90	3,90	Irrecuperável
209	001124123-3	CADEIRA	R\$ 39,00	35,10	3,90	3,90	Irrecuperável
210	001124124-1	CADEIRA	R\$ 39,00	35,10	3,90	3,90	Irrecuperável
211	001128785-3	CADEIRA	R\$ 39,00	35,10	3,90	3,90	Irrecuperável
212	001128798-5	RÁDIO GRAVADOR E TOCA FITAS	R\$ 38,00	34,20	3,80	3,80	Irrecuperável
213	001128813-2	PROJETOR	R\$ 100,00	90,00	10,00	10,00	Irrecuperável
214	001128841-8	CADEIRA	R\$ 62,00	55,80	6,20	6,20	Irrecuperável
215	001128843-4	CÂMARA DE ENVELHECIMENTO	R\$ 40.000,00	34000,00	6000,00	6000,00	Irrecuperável
216	001128858-2	CADEIRA	R\$ 39,00	35,10	3,90	3,90	Irrecuperável
217	001128870-1	IMPRESSORA	R\$ 800,00	720,00	80,00	80,00	Irrecuperável
218	001128897-3	CAIXA DE SUPORTE PARA MICROSCÓPIO	R\$ 5,00	4,50	0,50	0,50	Irrecuperável
219	001128902-3	BALANÇA	R\$ 1.080,00	972,00	108,00	108,00	Irrecuperável
220	001128903-1	MONITOR DE VIDEO	R\$ 600,00	540,00	60,00	60,00	Irrecuperável
221	001129147-8	MONITOR DE VIDEO	R\$ 315,00	283,50	31,50	31,50	Irrecuperável
222	001129229-6	MONITOR DE VIDEO	R\$ 300,00	270,00	30,00	30,00	Irrecuperável
223	001131719-1	BANCO	R\$ 87,40	78,66	8,74	8,74	Irrecuperável
224	001131775-2	IMPRESSORA	R\$ 646,00	581,40	64,60	64,60	Irrecuperável
225	001135126-8	BEBEDOURO	R\$ 392,00	352,80	39,20	39,20	Irrecuperável
226	001135127-6	BEBEDOURO	R\$ 392,00	352,80	39,20	39,20	Irrecuperável
227	001144909-8	CADEIRA	R\$ 290,00	0,00	0,00	0,00	Irrecuperável
228	001161139-1	TELEFONE	R\$ 67,30	53,84	13,46	13,46	Irrecuperável
229	001161140-5	TELEFONE	R\$ 67,30	53,84	13,46	13,46	Irrecuperável
230	001161142-1	TELEFONE	R\$ 67,30	53,84	13,46	13,46	Irrecuperável
231	001161143-1	TELEFONE	R\$ 67,30	53,84	13,46	13,46	Irrecuperável
232	001161145-6	TELEFONE	R\$ 67,30	53,84	13,46	13,46	Irrecuperável

233	001161180-4	QUADRO	R\$ 1.195,00	1075,50	119,50	119,50	Irrecuperável
234	001174608-4	CADEIRA	R\$ 60,00	54,00	6,00	6,00	Irrecuperável
235	001174611-4	CADEIRA	R\$ 38,00	34,20	3,80	3,80	Irrecuperável
236	001174616-5	CADEIRA	R\$ 105,00	94,50	10,50	10,50	Irrecuperável
237	001174617-3	CADEIRA	R\$ 105,00	94,50	10,50	10,50	Irrecuperável
238	001174633-5	CADEIRA	R\$ 69,93	62,94	6,99	6,99	Irrecuperável
239	001174634-3	CADEIRA	R\$ 69,93	62,94	6,99	6,99	Irrecuperável
240	001174635-1	CADEIRA	R\$ 69,93	62,94	6,99	6,99	Irrecuperável
241	001174636-1	CADEIRA	R\$ 69,93	62,94	6,99	6,99	Irrecuperável
242	001174638-6	CADEIRA	R\$ 69,93	62,94	6,99	6,99	Irrecuperável
243	001174641-6	CADEIRA	R\$ 69,93	62,94	6,99	6,99	Irrecuperável
244	001174711-1	VENTILADOR	R\$ 189,00	170,10	18,90	18,90	Irrecuperável
245	001174866-4	TELEFONE	R\$ 63,00	50,40	12,60	12,60	Irrecuperável
246	001177175-5	PONTO ELETRÔNICO	R\$ 5.027,31	4524,58	502,73	502,73	Irrecuperável
247	001189968-9	CADEIRA	R\$ 191,00	171,90	19,10	19,10	Irrecuperável
248	001189970-1	ARMARIO	R\$ 709,00	638,10	70,90	70,90	Irrecuperável
249	001194993-7	CADEIRA	R\$ 279,50	251,55	27,95	27,95	Irrecuperável
250	001194994-5	CADEIRA	R\$ 279,50	251,55	27,95	27,95	Irrecuperável
251	001195009-9	FAX-SIMILE	R\$ 382,31	305,85	76,46	76,46	Irrecuperável
252	001195010-2	FAX-SIMILE	R\$ 382,31	305,85	76,46	76,46	Irrecuperável
253	001207640-6	CADEIRA	R\$ 279,50	251,55	27,95	27,95	Irrecuperável
254	001207868-9	TELEFONE	R\$ 120,00	96,00	24,00	24,00	Irrecuperável
255	001207869-7	TELEFONE	R\$ 120,00	96,00	24,00	24,00	Irrecuperável
256	001207886-7	TELEFONE	R\$ 45,19	36,15	9,04	9,04	Irrecuperável
257	001219975-3	CADEIRA	R\$ 185,80	167,22	18,58	18,58	Irrecuperável
258	001241708-4	ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$ 1.150,00	1035,00	115,00	115,00	Irrecuperável
259	001247624-2	MESA	R\$ 640,00	576,00	64,00	64,00	Irrecuperável
260	001259671-1	CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL	R\$ 160,00	144,00	16,00	16,00	Irrecuperável
261	001259672-8	CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL	R\$ 160,00	144,00	16,00	16,00	Irrecuperável
262	001259673-6	CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL	R\$ 160,00	144,00	16,00	16,00	Irrecuperável
263	001273257-5	LIQUIDIFICADOR	R\$ 350,00	315,00	35,00	35,00	Irrecuperável
264	001273258-3	LIQUIDIFICADOR	R\$ 350,00	315,00	35,00	35,00	Irrecuperável

265	001282876-9	LIQUIDIFICADOR	R\$ 350,00	315,00	35,00	35,00	Irrecuperável
266	001302347-1	ARMÁRIO	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
267	001302348-9	BANCO	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
268	001302349-7	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
269	001302350-1	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
270	001302351-9	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
271	001302352-7	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
272	001302353-5	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
273	001302354-3	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
274	001302355-1	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
275	001302356-1	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
276	001302357-8	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
277	001302358-6	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
278	001302359-4	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
279	001302360-8	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
280	001302361-6	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
281	001302362-4	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
282	001302363-2	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
283	001302364-1	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
284	001302365-9	CARTEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
285	001302366-7	CIRCULADOR DE AR	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
286	001302367-5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
287	001302368-3	MAQUINA DE LAVAR	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
288	001302369-1	MESA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
289	001302370-5	MESA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
290	001302371-3	APARELHO DE SOM	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
291	001302372-1	SCANNER	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
292	001302373-1	BANCO	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
293	001302384-5	MESA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
294	001302385-3	PRATELEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
295	001308403-8	MESA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
296	001308404-6	MESA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável

297	001308405-4	CADEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
298	001308444-5	ARMÁRIO	R\$ 0,01	0,01	0,00	0,00	Irrecuperável
299	001308455-1	IMPRESSORA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
300	001308456-9	MICROCOMPUTADOR	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
301	001308457-7	PROJETOR	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
302	001308458-5	IMPRESSORA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
303	001308459-3	RÁDIO GRAVADOR E TOCA FITAS	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
304	001308460-7	LEITOR / GRAVADOR CD/DVD	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
305	001308461-5	VIDEO CASSETE	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
306	001308462-3	CARTEIRA	R\$ 1,00	0,90	0,10	0,10	Irrecuperável
TOTAIS:			R\$ 108.958,29	R\$ 54.013,60	R\$ 8.552,65	R\$ 8.552,65	

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023

Arnaldo Tadeu da Silva - Presidente

Ricardo Oliveira Fernandes - Membro

Ronaldo Cordeiro Lacerda Franco - Membro

Rosângela Sales Felix Bissiate - Membro

Carlos Antônio de Souza Perini - Membro

Savio Vieira Rocha - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Diretor(a)**, em 11/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Fernandes, Assistente em Administração**, em 11/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Tadeu da Silva, Administrador**, em 13/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Sales Félix Bissiate, Assistente em Administração**, em 15/09/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cordeiro Lacerda Franco, Assistente em Administração**, em 15/09/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Savio Vieira Rocha, Técnico de Laboratório**, em 18/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio de Souza Perini, Analista de Tecnologia da Informação**, em 18/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536970** e o código CRC **BD6BB261**.

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.205917/2022-74

2. Descrição da necessidade

Verifica-se a necessidade de desfazimento dos bens públicos inservíveis - irrecuperáveis, para atender fins de interesse social, na forma de doação, após a avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica, conforme disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão instituída para analisar os bens concluiu que a doação é a melhor alternativa de desfazimento, sendo favorável à administração pública em relação à escolha de outra forma de alienação, pois dificilmente haveria interesse do mercado para a compra dos equipamentos por valor razoável.

Para que haja a transferência dos bens por meio da doação, será feito um credenciamento de associações e cooperativas que tenham por fim o interesse social, buscando reverter para os associados e cooperados a renda gerada com a destinação final dos bens recebidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência	Arnaldo Tadeu da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A doação dos bens inservíveis, classificados como irrecuperáveis de acordo com a legislação vigente, deve beneficiar entidades de interesse social, tais como cooperativas ou associações.

5. Levantamento de Mercado

O desfazimento dos bens por doação será feito pela transferência não onerosa às cooperativas e associações, considerando o valor residual contábil.

6. Descrição da solução como um todo

O desfazimento por doação compreenderá todos os bens inservíveis - irrecuperáveis pertencentes ao acervo patrimonial da Escola de Belas Artes, tais como computadores, impressoras, equipamentos de áudio, vídeo e som, bem como mobiliário em geral.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão transferidos por doação um total de 306 bens irrecuperáveis, conforme Relação de Bens anexado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.552,65

Estimativa do valor da doação: R\$ 8.552,65 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os bens para doação serão retirados de uma só vez, no prazo de 10 (dez) dias.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no âmbito da Escola de Belas Artes, doações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A doação dos bens está alinhada com o planejamento da Escola em reverter aos interessados a transferência de bens irre recuperáveis e sua baixa no Sicpat.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O desfazimento por doação é motivado pelo uso natural do bem ou obsolescência, sendo que muitos foram perdendo suas características físicas originais e estão armazenados em containers, por serem impróprios para uso, gerando custos extras de manutenção e acondicionamento, e que agora necessitam de uma concreta destinação final nos moldes das legislações que regem a matéria. Além disso, a Unidade precisa adotar com celeridade medidas que contemplem a otimização de seus recursos, espaços e custos, concatenando-os ao interesse social e legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

Após a avaliação dos bens pela Comissão de Desfazimento e a conclusão pela sua transferência por doação, será feito um chamamento público para credenciamento de cooperativas e associações de interesse social que possam receber esses bens e transformá-los em renda para os cooperados e associados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens doados não geram impactos ambientais, pois devem ter destinação final ambientalmente adequada, transformando-se em outros bens ou serão passíveis de reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O desfazimento dos bens por doação é viável, pois há interesse público e social em sua transferência para associações ou cooperativas, gerando renda às pessoas envolvidas na transformação e destinação final desses bens.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O responsável é presidente da Comissão de Desfazimento de Bens por Doação, constituída pela Diretoria da Escola de Belas Artes.

Arnaldo Tadeu da
Silva:37766899604
ARNALDO TADEU DA SILVA
Equipe de apoio

Assinado de forma digital por
Arnaldo Tadeu da Silva:37766899604
Dados: 2023.08.11 12:05:32 -03'00'

Despacho: Membro da Comissão de Desfazimento de Bens por Doação

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA PERINI
Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO DE SOUZA PERINI
Data: 14/08/2023 14:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Membro da Comissão de Desfazimento de Bens por Doação

RICARDO OLIVEIRA
FERNANDES:02979126667
RICARDO OLIVEIRA FERNANDES
Equipe de apoio

Assinado de forma digital por RICARDO
OLIVEIRA FERNANDES:02979126667
Dados: 2023.08.14 15:09:16 -03'00'

Despacho: Membro da Comissão de Desfazimento de Bens por Doação

RONALDO CORDEIRO LACERDA FRANCO
Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
RONALDO CORDEIRO LACERDA FRANCO
Data: 17/08/2023 10:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Membro da Comissão de Desfazimento de Bens por Doação

ROSANGELA SALES FELIX BISSIATE
Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA SALES FELIX BISSIATE
Data: 18/08/2023 08:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Membro da Comissão de Desfazimento de Bens por Doação

SÁVIO VIEIRA ROCHA

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente

SAVIO VIEIRA ROCHA

Data: 18/08/2023 13:51:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Diretor da EBA

CRISTIANO GURGEL
BICKEL:02596828618



Assinado de forma digital por CRISTIANO GURGEL BICKEL:02596828618
Dados: 2023.08.18 17:39:54 -03'00'

CRISTIANO GURGEL BICKEL

Diretor da EBA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELACAO DE BENS DO DEPOSITO ATUAL.pdf (852.54 KB)

**Anexo I - RELACAO DE BENS DO DEPOSITO ATUAL.
pdf**

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
00006439 - 4	3.42.01.00.019 - MESA - MESA DE MADEIRA P/TELEFONE C/PORTA CATALOGO DOACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Irrecuperável	1998/008798-X	573272	5,00
00024615 - 8	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS, TAMPO DE FÓRMICA BRANCA. 100 x 92 x 45 cm	Irrecuperável	1980/000797-8	573272	0,01
00025689 - 7	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA FUNCIONARIO ESTRUTURA ME TALON TAMPO FORMICA 3 GAVETAS	Irrecuperável	1980/007170-6	573272	0,01
00025971 - 3	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA TELEFONE INESTAN, MOD. M-44, EM MADEIRA, ACABAMENTO EM JACARANDÁ, GAVETEIRO TIPO PORTA-CATÁLOGO	Irrecuperável	1980/003835-0	573272	0,01
00027495 - 1	3.42.01.00.027 - ARQUIVO - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	Irrecuperável	1981/012659-4	573272	0,01
00027956 - 1	3.42.01.00.046 - GUARDA-ROUPA - GUARDA-ROUPA EM AÇO 8 COMPARTIMENTOS DIMS 198X121X40 CM	Irrecuperável	1981/015141-6	573272	0,01
00027959 - 5	3.42.01.00.046 - GUARDA-ROUPA - GUARDA-ROUPA EM AÇO 8 COMPARTIMENTOS DIMS 198X121X40 CM	Irrecuperável	1981/015144-0	573272	0,01
00027967 - 6	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS DE ABRIR DIMS 195X90X45 CM	Irrecuperável	1981/015152-1	573272	0,01
00030031 - 4	3.42.01.00.030 - CARRO MANUAL - NAO USAR CODIGO GRUPO CORRETO 48 - CARRO MANUAL DE CARGA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESENHO (TRATA-SE DE MÓVEL COM GAVETAS SEM RODÍZIO).	Irrecuperável	1981/004425-3	573272	0,01
00030871 - 4	3.42.01.00.070 - QUADRO - QUADRO NEGRO DE MADEIRA ESTR AÇO DIMS 198X99 CM	Irrecuperável	1982/014720-6	573272	0,01
00030896 - 1	3.42.01.00.027 - ARQUIVO - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	Irrecuperável	1982/014051-1	573272	0,01
00030933 - 8	3.42.01.00.003 - BALCAO - BALCÃO DE MADEIRA COM 3 PRATELEIRAS C/ ACERVO DE SLIDES. 96 x 124 x 40 cm	Irrecuperável	1982/014317-0	573272	0,01
00030935 - 4	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA DATILOGRAFIA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM METALON COM 2 GAVETAS	Irrecuperável	1982/014048-1	573272	0,01
00030951 - 6	3.42.01.00.046 - GUARDA-ROUPA - GUARDA-ROUPA DE AÇO COM 4 VÃOS. 203 x 62 x 40 cm	Irrecuperável	1982/014177-1	573272	0,01
00031035 - 2	3.42.01.00.019 - MESA - MESA DE MADEIRA. 186 x 80 x 80 cm	Irrecuperável	1982/015189-0	573272	0,01
00031051 - 4	3.42.01.00.003 - BALCAO - BALCÃO FIXO DE MADEIRA COM 4 PORTAS CORREDIÇAS. 210 x 98 x 62 cm	Irrecuperável	1982/015356-7	573272	0,01
00031053 - 1	3.42.01.00.070 - QUADRO - QUADRO DE AVISOS DE MADEIRA. 254 x 131 cm	Irrecuperável	1982/015360-5	573272	0,01
00031085 - 9	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. 198 x 92 x 45 cm	Irrecuperável	1982/015548-9	573272	0,01
00031126 - 1	3.33.01.00.017 - PROJETO - PROJETO DE FILME SAN-STAR, MOD. D100 DUAL-8	Irrecuperável	1982/015724-4	573272	0,01
00031141 - 3	3.33.01.00.006 - CAIXA ACUSTICA - CAIXA ACÚSTICA GRADIENTE. 46 x 32 x 24 cm	Irrecuperável	1982/015779-1	573272	0,01

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
00031142 - 1	3.33.01.00.006 - CAIXA ACUSTICA - CAIXA ACÚSTICA GRADIENTE, 46 x 32 x 24 cm	Irrecuperável	1982/015780-5	573272	0,01
00031161 - 8	3.42.01.00.002 - FICHARIO - ESCANINHO DE MADEIRA COM 42 DIVISÕES E 3 GAVETAS, 184 x 150 x 31 cm	Irrecuperável	1982/015882-8	573272	0,01
00031270 - 3	3.42.01.00.006 - MAPOTECA - MAPOTECA DE AÇO COM 5 GAVETAS, 143 x 98 x 69 cm	Irrecuperável	1982/014994-2	573272	0,01
00031299 - 1	3.42.01.00.046 - GUARDA-ROUPA - GUARDA-ROUPA DE AÇO COM 8 VÃOS, 195 x 120 x 40 cm, Localização: Sala da Limpeza / SSG	Irrecuperável	1982/015876-3	573272	0,01
00031300 - 9	3.42.01.00.046 - GUARDA-ROUPA - GUARDA-ROUPA DE AÇO 4 VAOS DIMS 195X61X40 CM	Irrecuperável	1982/015877-1	573272	0,01
00038912 - 9	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA FUNCIONARIO EM MADEIRA 06GAVETAS LATERAIS E 01 CENTRAL	Irrecuperável	1983/002336-1	573272	0,01
00056845 - 7	3.33.01.00.017 - PROJETO - HOLOFOTE TELEM, TIPO MINI SOFT LIGHT-1KW-TM-9510/1	Irrecuperável	1986/019280-5	573272	0,01
00056859 - 7	3.42.01.00.012 - PRANCHETA - PRANCHETA EM AÇO TRIDENTE, REF. 5, REGULÁVEL PARA TECNÍGRAFO, 150 x 100 cm	Irrecuperável	1986/032268-7	573272	0,01
00069373 - 1	3.34.01.00.021 - VENTILADOR - VENTILADOR DE TETO SILMAR	Irrecuperável	1987/000429-4	573272	0,01
00072101 - 8	3.12.01.00.049 - REFRIGERADOR - GELADEIRA MC CONSUL CAPAC 280 LITROS N.FAB.073768	Irrecuperável	1988/005480-1	573272	0,01
00072126 - 3	3.36.01.00.001 - MAQUINA DE ESCREVER - MÁQUINA DE ESCREVER IBM, MOD. 6746, N° SÉRIE: 8254372	Irrecuperável	1988/009153-7	573272	0,01
00072310 - 1	3.42.01.00.019 - MESA - MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS, TAMPO DE FÓRMICA E COM RODÍZIOS, 150 x 80 x 50 cm	Irrecuperável	1988/011061-2	573272	0,01
00077185 - 6	3.06.01.00.061 - CONJUNTO AUDIO-VISUAL - CONJUNTO DE ÁUDIO VISUAL DE EFEITOS ESPECIAIS SONY, MOD. SEG2550 APM COM MESA DE VÍDEO, EDITOR DE VÍDEO, AJUSTE DE FASE DOWN STREAN KEYS, INCORPORADO CHAVE EXTERNA	Irrecuperável	1989/002678-6	573272	0,01
00077187 - 2	3.33.01.00.005 - GRAVADOR DE SOM - GRAVADOR REPRODUTOR DE SOM E IMAGEM SONY, MOD. BVU-150PM, COM BOLSA PROTEÇÃO, CORREIA PARA OMBRO, FONE DE OUVIDO	Irrecuperável	1989/002653-0	573272	0,01
00077660 - 2	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA FUNCIONÁRIO EM MADEIRA RIO GRANDE, COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM METALON, 125 x 70 x 76 cm	Irrecuperável	1990/000504-5	573272	0,01
00079091 - 5	3.42.01.00.002 - FICHARIO - FICHÁRIO DE AÇO METALSUL, COM 36 GAVETAS, 142 x 91 x 44 cm	Irrecuperável	1991/007135-8	575286	0,04
00079106 - 7	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA MICROCOMPUTADOR GILBERTO, TAMPO EM MELAMÍNICO, COR BEGE, 95 x 80 x 67 x 74 cm	Irrecuperável	1991/008188-4	573272	0,01
00079118 - 1	3.33.01.00.017 - PROJETO - PROJETO DE SLIDES KODAK, MOD. I3Z, COM LENTE ZOOM	Irrecuperável	1991/007369-5	573272	0,21
00079123 - 7	3.12.01.00.049 - REFRIGERADOR - GELADEIRA CONSUL, MOD. RU26L, CAPACIDADE 253 LITROS	Irrecuperável	1991/005898-X	573272	0,02
00085404 - 2	3.33.01.00.023 - TELEVISOR - TELEVISOR GRADIENTE, MOD. HRM 29S, N° SÉRIE: 24E001048A3E	Irrecuperável	1993/003219-0	573272	36,98

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO

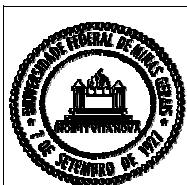
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO

Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA

Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
00087907 - 1	3.35.01.00.015 - MICROCOMPUTADOR (NAO USAR) - MICROCOMPUTADOR 486 SX, MARK DATA COMPATÍVEL IBM-PC 4 Mb MEMÓRIA RAM, 16 BITS CLOCK 33 MHz, DRIVE DISCO FLEXÍVEL EPSON 51/4" COM 1,2 Mb E 31/2" COM 1,44 Mb. Nº 06122006	Irrecuperável	1994/002337-X	573272	194,10
00088636 - 1	3.33.01.00.019 - RETRO-PROJETOR - RETROPROJETOR MC 3M MOD.908 SERIE 905362	Irrecuperável	1994/005083-0	573272	0,78
00088884 - 2	3.42.01.00.019 - MESA - MESA P/ MICROCOMPUTADOR EM ESTRUTURA EM TUBO DE ACO RETANGULAR REVESTIDO EM MELAMINICO COR BEGE - MOD.NA EC 7368 REFORTAN. Transf. de bem patrimoniado ATM para SICPAT em 06.12.2006	Irrecuperável	1994/008046-2	573272	37,26
00088891 - 5	3.36.01.00.001 - MAQUINA DE ESCREVER - MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ELETRÔNICA PROFISSIONAL MOD. ET 1250 BR. 703108,703158	Irrecuperável	1994/008177-9	573272	690,00
00088898 - 2	3.33.01.00.017 - PROJETOR - PROJETOR DE SLIDES KODAK EKTAG. III-A COM OBJETIVA ZOOM. N SÉRIE: A625545	Irrecuperável	1994/008030-6	573272	1.140,00
00092986 - 7	3.12.01.00.045 - FOGAO - FOGÃO DOMÉSTICO DAKO, MOD. MILLE, 4 BOCAS - Cantina (EBA)	Irrecuperável	1995/003133-X	573272	135,00
00093043 - 1	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA MICROCOMPUTADOR. MARCA REFORCE, Transf. de bem patrimoniado ATM para SICPAT em 06.12.2006	Irrecuperável	1995/008815-3	573272	66,50
00093050 - 4	3.42.01.00.022 - CAVALETE - CAVALETE PARA PINTURA, REF. 12220.	Irrecuperável	1995/009752-7	573272	226,00
00093091 - 1	3.34.01.00.021 - VENTILADOR - VENTILADOR DE TETO ECO RIO	Irrecuperável	1995/010424-8	573272	47,00
00093092 - 1	3.34.01.00.021 - VENTILADOR - VENTILADOR DE TETO ECO RIO	Irrecuperável	1995/010424-8	573272	47,00
00093474 - 7	3.35.01.00.015 - MICROCOMPUTADOR (NAO USAR) - MICROCOMPUTADOR 486 DX 2-66 COM 8 Mb RAM, COMPUTERS NSE - RIE SW00515	Irrecuperável	1995/000041-8	577682	1.000,00
00095012 - 2	3.42.01.00.019 - MESA - MESA P/ MICROCOMPUTADOR.	Irrecuperável	1995/006839-X	573272	62,00
00098662 - 3	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA REVESTEM FORMICA COR BRANCA ESTRUTURA ME-TALON MARCA RIO GRANDE, MODELO D0006XY.	Irrecuperável	1996/000445-6	573272	113,30
00103553 - 3	3.42.01.00.003 - BALCAO - BALCÃO EM MADEIRA E FÓRMICA, TIPO BANCADA PARA ILHA DE EDIÇÃO	Irrecuperável	1996/002915-7	573272	4,00
00104784 - 1	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMÁRIO DE MADEIRA, VERTICAL, FREIJÓ NA 2330	Irrecuperável	1997/007381-4	573272	302,00
00104887 - 2	3.38.01.00.002 - MAQUINA P/ SOLDAR ELETRICA - SOLDADORA AUTOMÁTICA PARA SERRA DE FITA, CAPACIDADE 118 A, POTÊNCIA 2,3 NVA	Irrecuperável	1997/000685-8	573272	1.100,00
00110006 - 8	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM AGLOMERADO DE MADEIRA	Irrecuperável	1998/009317-3	573272	40,00
00110013 - 1	3.34.01.00.055 - CALDEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA (Aguardando DSG para correção do grupo de material) - 24/09/2009	Irrecuperável	1998/009329-7	573272	103,00
00110037 - 8	3.42.01.00.019 - MESA - MESA COM 1 GAVETA, COR MELA OVO	Irrecuperável	1998/002328-0	573272	157,00
00113605 - 4	3.08.01.00.176 - MICROSCOPIO - MICROSCÓPIO BINOCULAR INALH MBE-215 T, S: 945439, OBJETIVAS 4X - 100X, OCULARES 10XSK, ILUMINAÇÃO HALÓGENA, 110/220 V, 50 HZ	Irrecuperável	1998/002853-3	573272	2.587,50

Emitido por: 369985	Unidade Emitente: ESCOLA DE BELAS ARTES	Página : 3 de 16
---------------------	---	------------------

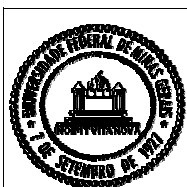


UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial
153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES
Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial
Recuperado por Local

11/08/2023
11:24:26

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
000113775 - 1	3.08.01.00.176 - MICROSCOPIO - MICROSCOPIO BINOCULAR STUDAR MB5RO SERIE 26814	Irrecuperável	1998/003070-8	573272	3.220,00
000118815 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA, COR AZUL	Irrecuperável	1999/004609-4	573272	177,00
000118847 - 1	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 740	Irrecuperável	1999/007992-8	573272	537,40
000118851 - 8	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	1999/008811-0	573272	65,00
000118852 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	1999/008811-0	573272	65,00
000118853 - 4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	1999/008811-0	573272	65,00
000118854 - 2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	1999/008811-0	573272	65,00
000118855 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	1999/008811-0	573272	65,00
000118856 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	1999/008811-0	573272	65,00
000118869 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA - COR PRETA	Irrecuperável	1999/008812-9	573272	102,00
000118876 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA - COR PRETA	Irrecuperável	1999/008812-9	573272	102,00
000118878 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA - COR PRETA	Irrecuperável	1999/008812-9	573272	102,00
000118939 - 5	3.33.01.00.023 - TELEVISOR - TELEVISOR PHILCO 20", MOD. PCM 2051	Irrecuperável	1999/009015-8	573272	435,00
000118941 - 7	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, SEM BRACO, TECIDO PRETO	Irrecuperável	1999/006948-5	574445	139,00
000118959 - 1	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO	Irrecuperável	1999/004447-4	573272	0,01
000118986 - 7	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM VINIL PRETO.	Irrecuperável	1999/004450-4	573272	110,00
000119079 - 2	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA, EM VINIL PRETO	Irrecuperável	1999/004457-1	573272	115,00
000119181 - 1	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004461-X	573272	31,51
000119183 - 7	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119195 - 1	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial
153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES
Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial
Recuperado por Local

11/08/2023
11:24:26

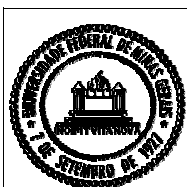
Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
000119197 - 7	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119207 - 8	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119223 - 1	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119224 - 8	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119226 - 4	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119227 - 2	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119228 - 1	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119229 - 9	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119230 - 2	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004463-6	573272	11,28
000119274 - 4	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	1999/004467-9	573272	0,01
000119281 - 7	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável	1999/004470-9	573272	23,28
000119417 - 8	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA, TIPO UNIVERSITÁRIA FORMETAL, COM PORTA-LIVROS, ARMAÇÃO TUBULAR COM BRAÇO, REVESTIDA COM FÓRMICA BRANCA	Irrecuperável	1999/004442-3	573272	0,01
000119443 - 7	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA, TIPO UNIVERSITÁRIA FORMETAL, COM PORTA-LIVROS, ARMAÇÃO TUBULAR COM BRAÇO, REVESTIDA COM FÓRMICA BRANCA	Irrecuperável	1999/004442-3	573272	0,01
000119492 - 5	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA TELEFONE COM 3 GAVETAS, COR OVO	Irrecuperável	1999/000897-4	573272	1,00
000119495 - 1	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMÁRIO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS, COR OVO	Irrecuperável	1999/000919-9	573272	1,00
000119519 - 1	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA EPSON	Irrecuperável	1999/000988-1	573272	5,00
000133212 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ACOLCHOADA	Irrecuperável	1999/002188-1	573272	1,00
000136328 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira fixa, marca RIO GRANDE, estrutura em aço, assento/encosto curvim cor verde	Irrecuperável	1999/004111-4	573272	1,00
000136329 - 8	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira fixa, marca RIO GRANDE, estrutura em aço, assento/encosto curvim cor verde	Irrecuperável	1999/004111-4	573272	1,00
000136331 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira fixa, marca RIO GRANDE, estrutura em aço, assento/encosto curvim cor verde	Irrecuperável	1999/004111-4	573272	1,00

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
000136334 -4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRAS(179 FIXAS E 8 GIRATORIAS)	Irrecuperável	1999/004111-4	573272	1,00
000136368 -9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira fixa, em madeira	Irrecuperável	1999/004111-4	573272	1,00
000138657 -3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA,S/BRACO,C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO,MC,JOBEIMA,MOD. J-521, EM TECIDO COR PRETA	Irrecuperável	1999/002618-2	573272	57,65
000144306 -2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRAS VARIOS MODELOS E FORMAS	Irrecuperável	1999/006233-2	573272	0,01
000144402 -6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRAS VÁRIOS MODELOS E FORMAS	Irrecuperável	1999/006233-2	573272	0,01
000144405 -1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA EM CURVIM MARROM	Irrecuperável	1999/006233-2	573272	0,01
000159970 -4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - FIXA REVESTIDO EM COURVIM PRETO ESTRUTURA EM AÇO MARCA FLEXSTAR (GARANTIA DE 01 ANO)	Irrecuperável	2000/008661-4	573272	30,90
000160638 -7	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA PLÁSTICO, BRANCO	Irrecuperável	2000/001879-1	573272	1,00
000160981 -5	3.42.01.00.027 - ARQUIVO - ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS E FICHÁRIO	Irrecuperável	2000/004476-8	573272	100,00
000161636 -6	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMARIO FECHADO CONF. NF,000113 DE TROCA TUDO LTDA DE 4.07.95	Irrecuperável	2000/002560-7	573272	185,00
000168864 -2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA C/BASE GIRATORIA.	Irrecuperável	2000/004765-1	573272	57,14
000174265 -5	3.35.01.00.015 - MICROCOMPUTADOR (NAO USAR) - CPU MC IBM MOD. O9N1860 COM PROCESSADOR CELERON 500 MHz 1Gb, 64 Mb, SÉRIE 82AG3	Irrecuperável	2000/002569-0	573272	2.339,14
000175852 -7	3.33.01.00.014 - FILMADORA - FILMADORA PANASONIC, MOD. M 900, COM TRIPE	Irrecuperável	2001/001121-5	573272	3.822,00
000175946 -9	3.33.01.00.023 - TELEVISOR - TELEVISOR TOSHIBA 34"	Irrecuperável	2001/001098-7	573272	1.650,00
000176054 -8	3.35.01.00.015 - MICROCOMPUTADOR (NAO USAR) - MICROCOMPUTADOR PENTIUM III (COMPOSTO POR CPU E MONITOR LCD 15"	Irrecuperável	2001/005834-3	573272	2.000,00
000176141 -2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	2001/000997-0	573272	110,00
000176143 -9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	2001/000997-0	573272	110,00
000176144 -7	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	2001/000997-0	573272	110,00
000176145 -5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	2001/000997-0	573272	110,00
000187379 -2	3.34.01.00.044 - BEBEDOURO - BEBEDOURO ELÉTRICO LÍDER	Irrecuperável	2002/007901-4	573272	320,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial
153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES
Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial
Recuperado por Local

11/08/2023
11:24:26

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
00187384 - 9	3.35.01.00.015 - MICROCOMPUTADOR (NAO USAR) - MICROCOMPUTADOR DURON 800 Mhz, 128 Mb	Irrecuperável	2002/000418-9	573272	990,00
00192457 - 5	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA E ESTRUTURA METALICA, REVESTIMENTO EM MELAMINICO BRANCO, COM 2 SUPERFICIES, DIMS. 121X92X71 CM, MARCA ACECO	Irrecuperável	2002/006497-1	573272	10,00
00197086 - 1	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMÁRIO / PORTA CPU EM FÓRMICA	Irrecuperável	2003/002916-5	573272	1,00
00197097 - 6	3.42.01.00.005 - ESTANTE - ESTANTE DE AÇO	Irrecuperável	2003/002882-7	573272	1,00
00197113 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO SEM ENCOSTO ANATÔMICO. 04557/04/068	Irrecuperável	2003/008806-4	573272	76,00
00197114 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO SEM ENCOSTO ANATÔMICO. 04557/04/068	Irrecuperável	2003/008806-4	573272	76,00
00197115 - 8	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO SEM ENCOSTO ANATÔMICO. 04557/04/068	Irrecuperável	2003/008806-4	573272	76,00
00197116 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO SEM ENCOSTO ANATÔMICO. 04557/04/068	Irrecuperável	2003/008806-4	573272	76,00
00197139 - 5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável	2003/002977-7	573272	1,00
00197166 - 2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA PRETA EM COURO SEM BRAÇOS	Irrecuperável	2003/012701-9	574444	160,54
00197180 - 8	3.34.01.00.009 - FAVOR USAR - 12.1.1.2 - CONDICIONADOR DE AR - APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, MOD. ATR MASTER, 30000BTUS CODGO 00335/01/016 CCF30	Irrecuperável	2003/009296-7	573272	2.559,01
00207728 - 1	3.34.01.00.044 - BEBEDOURO - BEBEDOURO ELÉTRICO LÍDER, EM AÇO INOX	Irrecuperável	2004/000657-2	573272	375,00
00207730 - 2	3.34.01.00.021 - VENTILADOR - VENTILADOR DE COLUNA BRITÂNIA 40 cm	Irrecuperável	2004/007479-9	573272	128,00
00207750 - 7	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA MICROCOMPUTADOR, ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MELAMINICO	Irrecuperável	2004/009283-5	573272	199,00
00207760 - 4	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA. 05009/03/010	Irrecuperável	2004/009060-3	573272	160,00
00207770 - 1	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA HP deskjet 680 C n,serie C4549A	Irrecuperável	2004/005532-8	573272	1.500,00
00207822 - 8	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VÍDEO LA CIE 19"	Irrecuperável	2004/010854-5	573272	1,00
00207840 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA	Irrecuperável	2004/007726-7	573272	1,00
00207842 - 2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA	Irrecuperável	2004/007726-7	573272	1,00
00207844 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA	Irrecuperável	2004/007726-7	573272	1,00

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
00225012 - 8	3.38.01.00.053 - SERRA - SERRA DE FITA INVICTA, Nº 562 PEQUENA	Irrecuperável	2004/004511-X	573272	10,00
01010396 - 1	3.42.01.00.019 - MESA - MESA ESTRUTURA METALON, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, DIMS: 145X75X76 CM, 3 GAVETAS, MC: RIO GRANDE, COR ARGILA, 1 CANTO ARREDONDADO.	Irrecuperável		573272	100,00
01013918 - 4	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CARTEIRA ESCOLAR CONJUGADA, ESTRUTURA REFORÇADA COM PORTA-LIVROS SOB ASSENTO, PRANCHETA FRONTAL REVESTIDO EM FÓRMICA	Irrecuperável		573272	48,00
01013939 - 7	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CARTEIRA ESCOLAR CONJUGADA, ESTRUTURA REFORÇADA COM PORTA-LIVROS SOB ASSENTO, PRANCHETA FRONTAL REVESTIDO EM FÓRMICA	Irrecuperável		573272	48,00
01013991 - 5	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CARTEIRA ESCOLAR CONJUGADA, ESTRUTURA REFORÇADA COM PORTA-LIVROS SOB ASSENTO, PRANCHETA FRONTAL REVESTIDO EM FÓRMICA	Irrecuperável		573272	48,00
01014035 - 2	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CARTEIRA ESCOLAR CONJUGADA, ESTRUTURA REFORÇADA COM PORTA-LIVROS SOB ASSENTO, PRANCHETA FRONTAL REVESTIDO EM FÓRMICA	Irrecuperável		573272	48,00
01014040 - 9	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - CARTEIRA ESCOLAR CONJUGADA, ESTRUTURA REFORÇADA COM PORTA-LIVROS SOB ASSENTO, PRANCHETA FRONTAL REVESTIDO EM FÓRMICA	Irrecuperável		573272	48,00
01017200 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ESTOFADA EM TECIDO POLIESTER, COR PRETA, COM 5 PÉS DE RODÍZIOS DUPLO E BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA	Irrecuperável		573272	145,00
01017204 - 1	3.34.01.00.044 - BEBEDOURO - BEBEDOURO BODY BR 12HV	Irrecuperável		573272	280,00
01022782 - 2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável		573272	200,00
01022783 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável		573272	200,00
01022784 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA	Irrecuperável		573272	200,00
01022802 - 1	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA HP LASERJET COLOR 3600N	Irrecuperável		573272	2.379,00
01022824 - 1	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PSC-1510	Irrecuperável		573272	392,50
01022834 - 9	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR PC 1000 ON301 C/PFG TELEM	Irrecuperável		573272	470,00
01022840 - 3	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR PAR 64 LON AL N1A STAN MECA	Irrecuperável		573272	69,00
01022857 - 8	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA HP D-1630	Irrecuperável		573272	189,79
01022883 - 7	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VÍDEO 15"	Irrecuperável		573272	310,00
01022904 - 3	3.33.01.00.040 - DVD - DVD - SONY NS 31 P CR - NF 036926	Irrecuperável		573272	359,00
01022941 - 8	3.42.01.00.019 - MESA - MESA COM 3 GAVETAS. (ATM. A 80 2191-1)	Irrecuperável		573272	100,00

Emitido por: 369985	Unidade Emitente: ESCOLA DE BELAS ARTES	Página : 8 de 16
---------------------	---	------------------

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01022943 - 4	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PEQUENA DE AÇO COM 5 GAVETAS	Irrecuperável		573272	100,00
01022946 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA PARA DIGITADOR BACK S. III, GAS, COM BRAÇOS EM TECIDO PRETO	Irrecuperável		573272	200,00
01027108 - 2	3.42.01.00.019 - MESA - Mesa em melamínico cor azul, bordas em pvc azul, estrutura cor cinza, dim. 196x73x74cm, espessura 18mm (Termo de Doação FUNDEP 04863-D)	Irrecuperável		573272	201,01
01027110 - 4	3.42.01.00.019 - MESA - Mesa em melamínico cor azul, bordas em pvc azul, estrutura cor cinza, dim. 196x73x74cm, espessura 18mm (Termo de Doação FUNDEP 04863-D)	Irrecuperável		573272	201,01
01033307 - 1	3.42.01.00.073 - RACK - RACK PARA SWITCH, ESTRUTURA EM AÇO E DIM. 0,55 X 0,38 X 0,37M.	Irrecuperável		573272	0,00
01049423 - 5	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VÍDEO HP 17", MOD. 7502	Irrecuperável		573272	480,00
01049429 - 4	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MARCA HP, MODELO 7502, COLORIDO SVGA 17", GARANTIA 30/01/07 À 29/01/10(NF48903-HEWLETT DE 30/01/07)	Irrecuperável		573272	480,00
01052548 - 3	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ESTANTE DE AÇO COM 2 PRATELEIRAS, COR BEGE	Irrecuperável		574445	50,00
01052556 - 4	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMÁRIO COM 3 GAVETAS, MOD. AARP	Irrecuperável		573272	414,82
01057770 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA DIGITADOR S/BRAÇO C/RODINHAS COR VERDE MESCLA	Irrecuperável		573272	104,00
01074080 - 5	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VÍDEO 17" TFT, MARCA LENOVO L 172 - NF 099222 - LENOVO DE 27/5/08	Irrecuperável		573272	466,71
01074470 - 3	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VÍDEO - 17" TFT MARCA LENOVO L 172 - NF 009976 - LENOVO 27/05/08	Irrecuperável		573272	466,71
01077638 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, EM CURVIM, COR PRETA	Irrecuperável		573272	150,00
01077645 - 1	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VÍDEO 15"	Irrecuperável		573272	40,00
01077684 - 2	3.42.01.00.012 - PRANCHETA - PRANCHETA DE MADEIRA	Irrecuperável		573272	40,00
01077692 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA ASSENTO DE CURVIM COR CINZA	Irrecuperável		573272	40,00
01077732 - 6	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável		573272	300,00
01077734 - 2	3.42.01.00.005 - ESTANTE - ESTANTE DE METAL COR BEGE COM 3 PRATELEIRAS	Irrecuperável		574445	70,00
01077774 - 1	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Irrecuperável		573272	510,00
01077781 - 4	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - LCD 19"	Irrecuperável		573272	510,00

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	---

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01077792 - 1	3.42.01.00.027 - ARQUIVO - DE AÇO COM 4 GAVETAS	Irrecuperável		573272	420,00
01077809 - 8	3.12.01.01.014 - FORNO DE MICROONDAS - FORNO MICROONDAS 21 L	Irrecuperável		573272	275,00
01077860 - 8	3.33.01.00.002 - TELA P/ PROJECAO - TELA PARA PROJEÇÃO 180X180, TECIDO ACETINADO BRANCO DUPLO, TRANÇADO POR FILAMENTOS COM FILME BLACK OUT, 50 GRAUS DE VISIBILIDADE.	Irrecuperável		573272	250,00
01077893 - 4	3.35.01.00.015 - MICROCOMPUTADOR (NAO USAR) - MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO	Irrecuperável		573272	1.170,00
01098377 - 5	3.34.01.00.021 - VENTILADOR - VENTILADOR DE TETO SEM LUSTRE, COM 3 PAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA, TOTALMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA.	Irrecuperável		573272	77,00
01100653 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA EM CURVIM PRETO	Irrecuperável		573272	85,00
01103149 - 2	3.33.01.00.023 - TELEVISOR - TV LCD 42 POLEGADAS	Irrecuperável		573272	2.244,73
01110811 - 8	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR HP, COLORIDO, 17 POLEGADAS (N.SERIE-SBRC003T2LT)	Irrecuperável		573272	287,19
01110937 - 8	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR PAR 38-21 COMPLETO	Irrecuperável		573272	49,40
01110952 - 1	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR SET LIGHT CURTO COMPLETO	Irrecuperável		573272	57,50
01110953 - 1	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR PIM BIM COR PRETA COMPLETO	Irrecuperável		573272	45,00
01110957 - 2	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR SET LIGHT LONGO COMPLETO	Irrecuperável		573272	64,75
01110960 - 2	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR SET LIGHT LONGO COMPLETO	Irrecuperável		573272	64,75
01110966 - 1	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR SET LIGHT COMPLETO	Irrecuperável		573272	57,50
01110967 - 1	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR PIM BIM COR PRETA COMPLETO	Irrecuperável		573272	45,00
01110968 - 8	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR SET LIGHT LONGO COMPLETO	Irrecuperável		573272	64,75
01117166 - 9	3.33.01.00.004 - AMPLIFICADOR DE SOM - AMPLIFICADOR DE SOM - UNIC STORN	Irrecuperável		573272	1.350,00
01123859 - 3	3.06.01.00.033 - REFLETOR (NÃO USAR ESSE CODIGO) - REFLETOR PC OM-301/BQF/PFG/GOM/SEG/PTV	Irrecuperável		573272	362,50
01123875 - 5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA ESTOFADA, TECIDO POLIESTER COM REGULAGEM DE ALTURA.	Irrecuperável		573272	175,00
01123888 - 7	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA EPSON NS AAB-106267	Irrecuperável		573272	50,00

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01123917 - 4	3.06.01.00.080 - RECEIVER - RECEIVER PIONEER VSX-D914	Irrecuperável		573272	700,00
01123926 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ESTOFAMENTO	Irrecuperável		573272	42,00
01123931 - 1	3.36.01.00.004 - CALCULADORA - CALCULADORA MY 4121 MARCA ELGIN	Irrecuperável		573272	16,00
01124021 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA COR PRETA	Irrecuperável		573272	39,00
01124027 - 1	3.35.01.00.043 - NÃO USAR ESSE CODIGO - NOBREAK - NOBREAK-TS SHARA UPS PROFESSIONAL	Irrecuperável		573272	140,00
01124083 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA NA COR PRETA	Irrecuperável		573272	39,00
01124108 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA PRETA FIXA TUBULAR DE FERRO/CURVIM PRETO	Irrecuperável		573272	32,00
01124122 - 5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA NA COR PRETA	Irrecuperável		573272	39,00
01124123 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA NA COR PRETA	Irrecuperável		573272	39,00
01124124 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA NA COR PRETA	Irrecuperável		573272	39,00
01128785 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA NA COR PRETA	Irrecuperável		573272	39,00
01128798 - 5	3.33.01.00.037 - RADIO GRAVADOR E TOCA FITAS - RADIO GRAVADOR CD JVC	Irrecuperável		573272	38,00
01128813 - 2	3.33.01.00.017 - PROJETO - PROJETO DE SLIDES	Irrecuperável		573272	100,00
01128841 - 8	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA	Irrecuperável		573272	62,00
01128843 - 4	3.08.01.00.002 - CAMARA - CAMARA DE ENVELHECIMENTO	Irrecuperável		577682	40.000,00
01128858 - 2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA FIXA	Irrecuperável		573272	39,00
01128870 - 1	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA HP LASER JET PLUS	Irrecuperável		573272	800,00
01128897 - 3	3.42.01.00.023 - CAIXA - CAIXA DE SUPORTE PARA MICROSCÓPIO	Irrecuperável		573272	5,00
01128902 - 3	3.04.01.00.145 - BALANCA - BALANCA ANALÍTICA MICROVAL	Irrecuperável		577682	1.080,00
01128903 - 1	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VIDEO PHILIPS 0888	Irrecuperável		573272	600,00

Emitido por: 369985	Unidade Emitente: ESCOLA DE BELAS ARTES	Página : 11 de 16
---------------------	---	-------------------

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01129147 - 8	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR LG 18,5" LCD W1943 C PRETO PIANO	Irrecuperável		573272	315,00
01129229 - 6	3.35.01.00.008 - MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VIDEO MARCA LG COM TELA 20 POLEGADAS-LCD(N.F.FFW TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA DE 15-12-2010)	Irrecuperável		573272	300,00
01131719 - 1	3.42.01.00.067 - BANCO - BANCO EM ESTRUTURA DE METALON	Irrecuperável		573272	87,40
01131775 - 2	3.35.01.00.003 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MFLASER MONO MARCA HP M1132	Irrecuperável		573272	646,00
01135126 - 8	3.34.01.00.044 - BEBEDOURO - BEBEDOURO NATUGEL MASTER INOX - 127 V	Irrecuperável		573272	392,00
01135127 - 6	3.34.01.00.044 - BEBEDOURO - BEBEDOURO NATUGEL MASTER INOX - 127 V	Irrecuperável		573272	392,00
01144909 - 8	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO AJUSTAVEIS, ESTOFADOS EM COURO NA COR PRETA, ESTRUTURA PINTADA NA COR PRETA, COM RODÍZIOS.	Irrecuperável		573272	290,00
01161139 - 1	3.06.01.00.004 - TELEFONE - SEM FIO TS40 PRETO NºSÉRIE: SB12022000012	Irrecuperável		573272	67,30
01161140 - 5	3.06.01.00.004 - TELEFONE - SEM FIO TS40 PRETO NºSÉRIE: SB12022000015	Irrecuperável		573272	67,30
01161142 - 1	3.06.01.00.004 - TELEFONE - SEM FIO TS40 PRETO NºSÉRIE: SB12022000013	Irrecuperável		573272	67,30
01161143 - 1	3.06.01.00.004 - TELEFONE - SEM FIO TS40 PRETO NºSÉRIE: SB12022000014	Irrecuperável		573272	67,30
01161145 - 6	3.06.01.00.004 - TELEFONE - SEM FIO TS40 PRETO NºSÉRIE: SB12022000239	Irrecuperável		573272	67,30
01161180 - 4	3.42.01.00.070 - QUADRO - LOUSA BRANCA (BRANCOLINE) EM LAMINADO COLADO EM MDF DE 10mm C/ REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO CARBONO 30X20X1,2mm, MEDINDO 3,00mX1,25m, MOLDURA EM ALUMÍNIO E 2 SUPORTES NAS EXTREMIDADES	Irrecuperável		573272	1.195,00
01174608 - 4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA EM CURVIM PRETO	Irrecuperável		573272	60,00
01174611 - 4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - FIXA EM CURVIM PRETO	Irrecuperável		573272	38,00
01174616 - 5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA EM CURVIM PRETO	Irrecuperável		573272	105,00
01174617 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA EM CURVIM PRETO	Irrecuperável		573272	105,00
01174633 - 5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA, COR PRETA E ACOLCHOADA	Irrecuperável		573272	69,93
01174634 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA, COR PRETA E ACOLCHOADA	Irrecuperável		573272	69,93
01174635 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA, COR PRETA E ACOLCHOADA	Irrecuperável		573272	69,93

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

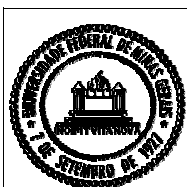
Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01174636 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA, COR PRETA E ACOLCHOADA	Irrecuperável		573272	69,93
01174638 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA, COR PRETA E ACOLCHOADA	Irrecuperável		573272	69,93
01174641 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - GIRATORIA, COR PRETA E ACOLCHOADA	Irrecuperável		573272	69,93
01174711 - 1	3.34.01.00.021 - VENTILADOR - PEDESTAL, APROXIMADAMENTE 150 CM DE ALTURA C/ 3 VELOCIDADES	Irrecuperável		573272	189,00
01174866 - 4	3.06.01.00.091 - TELEFONE SEM FIO - DIGITAL, TS 40 - INTELBRAS - COR PRETA	Irrecuperável		573272	63,00
01177175 - 5	3.24.01.01.014 - PONTO ELETRONICO - CONTROLE DE ACESSO - FREQUENCIA CODINREP 2000 PRETO TTE SMART BIO OP4 TCP/IP(NF22669,22675,22678,2268222691,22695,22698,22699,22700,22701,22702-T	Irrecuperável		573272	5.027,31
01189968 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira giratória sem braço assento e encosto em poliester na cor bonina com piontas amarelas cinco hastews com rodizio	Irrecuperável		573272	191,00
01189970 - 1	3.42.01.00.001 - ARMARIO - Armario alto medindo 90cm de largura,48cm de profundidade,160cm de altura na cor argila suporte para pasta suspensa com divisória vertical interna	Irrecuperável		573272	709,00
01194993 - 7	3.42.01.00.065 - CADEIRA - DIGITADOR GIRATÓRIA BSII, SEM BRAÇO, CURVIM PRETO - MODELO GERENTE STYLLUS.	Irrecuperável		573272	279,50
01194994 - 5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - DIGITADOR GIRATÓRIA BSII, SEM BRAÇO, CURVIM PRETO - MODELO GERENTE STYLLUS.	Irrecuperável		573272	279,50
01195009 - 9	3.06.01.00.022 - FAX-SIMILE - PANASONIC - KX-FT932BR-B. N/S: 3CCBP044679	Irrecuperável		573272	382,31
01195010 - 2	3.06.01.00.022 - FAX-SIMILE - PANASONIC - KX-FT932BR-B. N/S: 3CCBP045157	Irrecuperável		573272	382,31
01207640 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - DIGITADOR GIRATORIA BS S/ BRAÇO, COURVIN PRETO - MODELO: GERENTE STYLUS	Irrecuperável		573272	279,50
01207868 - 9	3.06.01.00.091 - TELEFONE SEM FIO - MARCA: ELGIN - MODELO: DECT 6,0	Irrecuperável		573272	120,00
01207869 - 7	3.06.01.00.091 - TELEFONE SEM FIO - MARCA: ELGIN - MODELO: DECT 6,0	Irrecuperável		573272	120,00
01207886 - 7	3.06.01.00.004 - TELEFONE - FIXO, ANALÓGICO, DE MESA	Irrecuperável		573272	45,19
01219975 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA COM APOIA BRAÇOS, COM TECIDO EM POLIESTER, COR PRETA.	Irrecuperável		579222	185,80
01241708 - 4	3.42.01.00.072 - ESTACAO DE TRABALHO - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS FIXAS E COM PAINÉIS DIVISORES	Irrecuperável		573272	1.150,00
01247624 - 2	3.42.01.00.019 - MESA - Estação de trabalho com gaveteiro e quatro gavetas	Irrecuperável		573272	640,00
01259671 - 1	3.12.01.01.009 - CIRCULADOR DE AR PORTATIL - TIPO TETO 3 PÁS	Irrecuperável		579987	160,00

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01259672 - 8	3.12.01.01.009 - CIRCULADOR DE AR PORTATIL - TIPO TETO 3 PÁS	Irrecuperável		579992	160,00
01259673 - 6	3.12.01.01.009 - CIRCULADOR DE AR PORTATIL - TIPO TETO 3 PÁS	Irrecuperável		579991	160,00
01273257 - 5	3.12.01.00.012 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador industrial 800w	Irrecuperável		573272	350,00
01273258 - 3	3.12.01.00.012 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador industrial 800w	Irrecuperável		573272	350,00
01282876 - 9	3.12.01.00.012 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador industrial LAR -2 capacidade 02 L - potencia 800w	Irrecuperável		573272	350,00
01302347 - 1	3.42.01.00.001 - ARMARIO - Armario cor ovo	Irrecuperável		573272	1,00
01302348 - 9	3.42.01.00.067 - BANCO - Banco de madeira	Irrecuperável		573272	1,00
01302349 - 7	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira de madeira	Irrecuperável		573272	1,00
01302350 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira de madeira	Irrecuperável		573272	1,00
01302351 - 9	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira de madeira	Irrecuperável		573272	1,00
01302352 - 7	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira encosto madeira (aluno)	Irrecuperável		573272	1,00
01302353 - 5	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira com encosto preta	Irrecuperável		573272	1,00
01302354 - 3	3.42.01.00.065 - CADEIRA - cadeira preta (ex,cecor)	Irrecuperável		573272	1,00
01302355 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira de plastico verde	Irrecuperável		573272	1,00
01302356 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira acochoada preta	Irrecuperável		573272	1,00
01302357 - 8	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira acochoada preta	Irrecuperável		573272	1,00
01302358 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira acochoada preta	Irrecuperável		573272	1,00
01302359 - 4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira marron	Irrecuperável		573272	1,00
01302360 - 8	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira cinza	Irrecuperável		573272	1,00
01302361 - 6	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira cinza	Irrecuperável		573272	1,00

Emitido por: 369985	Unidade Emitente: ESCOLA DE BELAS ARTES	Página : 14 de 16
---------------------	---	-------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial
153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES
Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial
Recuperado por Local

11/08/2023
11:24:26

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO
Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO
Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA
Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01302362 - 4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira cinza	Irrecuperável	573272		1,00
01302363 - 2	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira cinza	Irrecuperável	573272		1,00
01302364 - 1	3.42.01.00.065 - CADEIRA - Cadeira cinza	Irrecuperável	573272		1,00
01302365 - 9	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - Carteira estandarte formica	Irrecuperável	573272		1,00
01302366 - 7	3.12.01.01.009 - CIRCULADOR DE AR PORTATIL - Circulador de ar branco Walloy	Irrecuperável	573272		1,00
01302367 - 5	3.30.01.00.014 - ESTABILIZADOR DE TENSAO - Estabilizador de tensão Polyvolt	Irrecuperável	573272		1,00
01302368 - 3	3.12.01.00.005 - MAQUINA DE LAVAR - Maquina de lavar roupas eletrolux 700 rpm	Irrecuperável	573272		1,00
01302369 - 1	3.42.01.00.019 - MESA - Mesa metal/formica	Irrecuperável	573272		1,00
01302370 - 5	3.42.01.00.019 - MESA - Mesa para impressora	Irrecuperável	573272		1,00
01302371 - 3	3.33.01.00.024 - APARELHO DE SOM - Micro system Alwa	Irrecuperável	573272		1,00
01302372 - 1	3.35.01.00.006 - SCANNER - Scanner HP	Irrecuperável	573272		1,00
01302373 - 1	3.42.01.00.067 - BANCO - Banco de Madeira	Irrecuperável	573272		1,00
01302384 - 5	3.42.01.00.019 - MESA - MESA DE ESCRITORIO	Irrecuperável	573272		1,00
01302385 - 3	3.42.01.00.025 - PRATELEIRA - PRATELEIRA DE AÇO	Irrecuperável	573272		1,00
01308403 - 8	3.42.01.00.019 - MESA - MESA PARA IMPRESSORA	Irrecuperável	573272		1,00
01308404 - 6	3.42.01.00.019 - MESA - MESA DE ESCRITORIO	Irrecuperável	573272		1,00
01308405 - 4	3.42.01.00.065 - CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	Irrecuperável	573272		1,00
01308444 - 5	3.42.01.00.001 - ARMARIO - ARMÁRIO DE AÇO COR OVO, 4 GAVETAS	Irrecuperável	573272		0,01
01308455 - 1	3.35.03.01.001 - IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA - Impressora HP Laserjet 1020	Irrecuperável	573272		1,00
01308456 - 9	3.35.02.01.001 - MICROCOMPUTADOR (PC) - Gabinete HP	Irrecuperável	573272		1,00

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS SICPAT - Sistema de Controle Patrimonial 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES Relação de Bens por Localização e Número Patrimonial Recuperado por Local	11/08/2023 11:24:26
---	---	--

Órgão: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Setor: 00 - ADMINISTRAÇÃO

Local: 046 - DEPOSITO / SUPERINTENDENCIA

Responsável: 217670 - ARNALDO TADEU DA SILVA

Nº Patrim.	Descrição do Item	Conservação	Número ATM	TR	Valor
01308457 - 7	3.33.01.00.017 - PROJETOR - Projetor Benq	Irrecuperável		573272	1,00
01308458 - 5	3.35.03.01.002 - IMPRESSORA JATO DE TINTA - Impressora Deskjet 695 C	Irrecuperável		573272	1,00
01308459 - 3	3.33.01.00.037 - RADIO GRAVADOR E TOCA FITAS - Caixa de som AIWA Radio	Irrecuperável		573272	1,00
01308460 - 7	3.35.01.00.011 - LEITOR / GRAVADOR CD/DVD - Aparelho de DVD Gradiente	Irrecuperável		573272	1,00
01308461 - 5	3.33.01.00.007 - VIDEO CASSETE - Video Cassete Panasonic	Irrecuperável		573272	1,00
01308462 - 3	3.42.01.00.066 - CARTEIRA - Carteira de Madeira	Irrecuperável		573272	1,00

Total de Bens no Local :		306		R\$ 108.958,29
---------------------------------	--	------------	--	-----------------------

R\$ 108.958,29

R\$ 108.958,29

R\$ 108.958,29